



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 1114, de 08 de junho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido nos Processos n.º 23064.008584/2015-15 e n.º 23064.002143/2017-63,

RESOLVE

prorrogar, até 30.09.2017, o afastamento de VANDERLEI GALINA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Curitiba, matrícula SIAPE n.º 2777900, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Métodos Numéricos em Engenharia, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, na cidade de Curitiba, PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 2439, de 22.12.2015.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor